



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3057 – PAU DOS FERROS/RN, sábado, 09 de outubro de 2021 • EDIÇÃO EXTRA

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



1. CPL

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa

EM BRANCO



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **BENALDO MEDEIROS NUNES**, inscrita no CNPJ nº 10.707.388/0001-19, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00101**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa **Contratação de empresa especializada no serviço de organização de feiras, exposições e festas**, visando atender á necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1 º edição do PDF KIDS, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, visando atender a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT deste município. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA**, inscrita no CNPJ nº 27.070.537/0001-84, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00102**  
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)